Diário Oficial
Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, **16** de Novembro de 2026, Segunda - Feira - **Ano 13 - Nº 2976**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO DE PESSOAL Nº 1.032, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MATHEUS THOBIAS SILVA BARROS, CPF nº ***.628.481-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, nível AES-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com efeitos a partir de 9 de novembro de 2026.

Aparecida de Goiânia, 16 de novembro de 2026.

LEANDRO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO DE PESSOAL Nº 1.033, DE 116 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WESIA KALIANY LIMA PEIXOTO, CPF nº ***.740.931-**, do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL IV, nível AEC-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2026.

Aparecida de Goiânia, 16 de novembro de 2026.

LEANDRO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO DE PESSOAL Nº 1.034, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR

VIVIAN MONTEIRO DA SILVA, CPF nº ***.126.481-**, do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL IV, nível AEC-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2026.

Aparecida de Goiânia, 16 de novembro de 2026.

LEANDRO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia

PORTARIAS

PORTARIA N. 06 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Habitação e Regulação Fundiária do município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme art. 1º, da Lei Complementar nº 064 de 31 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores como gestor e fiscal do seguinte processo e contrato de empresa especializada na execução de Gestão Condominial e Patrimonial no Empreendimento Habitacional Vila Romana, Alto da Boa Vista 1, Alto da Boa Vista 2 e Alto da Boa Vista 3. Processo Administrativo nº 2026.310.110

Gestor: Bruna Luíza Pereira Dias, matrícula nº 50.666, CPF nº 701.XXX.XXX-70, no exercício da função;

Fiscal: Natália Cristina Alves Ferreira Costa, matrícula nº 49431, CPF nº 037.XXX.XXX-57, no exercício da função.

Art. 2º - O processo e contrato se trata de aluguel de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social, por meio de Decisão Judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia, aos 16 dias do mês de Novembro de 2026.

UBIRACI SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

AVISOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026

A Secretária Executiva de Licitação, por intermédio da Pregoeira Stefany Linara A. Ramos, nomeada pelo Decreto de Pessoal "N" Nº 038, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do processo nº 2026.145.156, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 128/2026, que no intuito de assegurar à regularidade do processo, a sessão de abertura prevista para o dia 16 de novembro de 2026 às 09h, FICA ADIADA PARA 04 DE DEZEMBRO DE 2026 às 09 horas, devido à necessidade de análise dos esclarecimentos solicitados. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação, no e-mail: pregaoaparecida@gmail.com, site https://transparencia.aparecida.go.gov.br/licitacoes/3.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretária Executiva de Licitação.

STEFANY LINARA A. RAMOS
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026

Data Abertura: 1º de dezembro de 2026, às 9h. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção com tratamento químico e limpeza de 02 piscinas, localizadas no CAPS ALEGRIA e CAPS ADIII infanto juvenil. TIPO: menor preço global Local da sessão de abertura: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: 2025.425.158, E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

STEFANY LINARA A. RAMOS
Pregoeira.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 13 - Nº 2976

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026-SRP

Data Abertura: 02 de dezembro de 2026, às 9h. Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada e sob demanda, de componentes de solução integrada para Sistema de Infusão Contínua Subcutânea de Insulina (SICI) e Monitorização Contínua de Glicose (CGM). TIPO: menor preço por lote Local da sessão de abertura: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: 2026.204.353. E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

STEFANY LINARA A. RAMOS
Pregoeira.

PREFEITURA DE APARECIDA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

Mandado Nº 224/2026

A Comissão Processante vem por meio deste, **INTIMAR POR MEIO DE EDITAL o GCM ENERON SILVA DE ANDRADE,** a comparecer na sala da corregedoria sito, Avenida Independência Quadra 19 Lote-05 Setor Village Garavelo, piso superior - Aparecida de Goiânia-GO, para prestar esclarecimentos, dos fatos relacionado ao **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2024176480,** no dia **25/11/2026**, **às 09:00 Hs**, dando assim, cumprimento no disposto do Art. 5º inciso LV da CF/ 88. Vejamos. "Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

ADVERTÊNCIA

Fica desde já advertido o intimado de que o servidor público tem o dever funcional de prestar esclarecimentos a respeito de irregularidades dados qual tem ciência quando intimado a fazê-lo, inclusive em audiência devidamente convocada. No presente caso o servidor que já foi intimado e não comparecer sem apresentar justificativa legal plausível, será processado nos termos dos artigos 132, IV e VI, artigo 133, VII e artigo 146 todos da Lei Municipal 003/2001.

Local da Diligência:

O Presidente da Comissão Processante, juntamente com os demais membros, nomeados pelo Corregedor-Geral, por meio da Portaria nº 224/2026, vem por meio deste, proceder à intimação, nos termos do artigo 164 da Lei Complementar nº 003/2001 e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) que fica(m) fazendo parte do presente mandado.

Aparecida de Goiânia, 13 de Novembro de 2026.

Osvaldo Borges Ribeiro Junior
Presidente da 1ª Comissão Permanente Processante

Avenida Independência Quadra 19 Lote-05 Setor Village Garavelo Aparecida de Goiânia-GO E-mail: corregedoria.gcm@aparecida.go.gov.br

PREFEITURA DE APARECIDA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

Mandado Nº 225/2026

A Comissão Processante vem por meio deste, **INTIMAR POR MEIO DE EDITAL o GCM UILTON ALVES DOS SANTOS,** a comparecer na sala da corregedoria sito, Avenida Independência Quadra 19 Lote-05 Setor Village Garavelo, piso superior - Aparecida de Goiânia-GO, para prestar esclarecimentos, dos fatos relacionado ao **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2025015652,** no dia **25/11/2026**, **às 10:00 Hs**, dando assim, cumprimento no disposto do Art. 5º inciso LV da CF/ 88. Vejamos. "Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

ADVERTÊNCIA

Fica desde já advertido o intimado de que o servidor público tem o dever funcional de prestar esclarecimentos a respeito de irregularidades dados qual tem ciência quando intimado a fazê-lo, inclusive em audiência devidamente convocada. No presente caso o servidor que já foi intimado e não comparecer sem apresentar justificativa legal plausível, será processado nos termos dos artigos 132, IV e VI, artigo 133, VII e artigo 146 todos da Lei Municipal 003/2001.

Local da Diligência:

O Presidente da Comissão Processante, juntamente com os demais membros, nomeados pelo Corregedor-Geral, por meio da Portaria nº 224/2026, vem por meio deste, proceder à intimação, nos termos do artigo 164 da Lei Complementar nº 003/2001 e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) que fica(m) fazendo parte do presente mandado.

Aparecida de Goiânia, 13 de Novembro de 2026.

Osvaldo Borges Ribeiro Junior
Presidente da 1ª Comissão Permanente Processante

Avenida Independência Quadra 19 Lote-05 Setor Village Garavelo Aparecida de Goiânia-GO E-mail: corregedoria.gcm@aparecida.go.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2026.244.954

A Secretaria Executiva de Licitação, com base no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 40, do Decreto de Pessoal "N" Nº 038, de 19 de janeiro de 2026, do município de Aparecida de Goiânia, vem por meio deste, comunicar que fica aberto, pelo período de 08 (oito) dias úteis, o procedimento público de intenção de registro de preços, visando à aquisição de medicamentos manipulados (ácido acético, tricloroacético, lugol e carvão vegetal), para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades que tenham interesse neste objeto. Órgão solicitante: Fundo Municipal de Saúde. E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

STEFANY LINARA
Pregoeira.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2026.245.512

A Secretaria Executiva de Licitação, com base no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 40, do Decreto de Pessoal "N" Nº 038, de 19 de janeiro de 2026, do município de Aparecida de Goiânia, vem por meio deste, comunicar que fica aberto, pelo período de 08 (oito) dias úteis, o procedimento público de intenção de registro de preços, visando à aquisição de dispositivos de médicos de infusão (agulhas hipodérmicas) e equipamentos de proteção individual (luvas para procedimento não cirúrgico), para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades que tenham interesse neste objeto. Órgão solicitante: Fundo Municipal de Saúde. E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

DHAYLY OLIVEIRA
Pregoeira.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 13 - Nº 2976

PUBLICAÇÕES

CASA TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA – EPP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.070.292/0001-67, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia – semma a licença ambiental simplificada – las, para serviços de terraplanagem, demolição de edifícios e outras estruturas, locação de caminhões, escavadeiras, pá mecânica, sem motorista. o empreendimento está LOCALIZADO NA AVENIDA RIBEIRÃO PRETO, SN, QD. 055, LT. 0017, JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, cep 74916-095, e não se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86.

NEW CERES LTDA, CNPJ N° 30.934.229/0003-26, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia a licença tipo da licença, para atividades de 01.63-6-00 - atividades de pós-colheita, 71.20-1-00 - testes e análises técnicas, 77.33-1-00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 81.22-2-00 - imunização e controle de pragas urbanas, 85.99-6-04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial., LOCALIZADO NO RUA 200, Nº S/N, QUADRA 03B; LOTE 001E; LOJA 18; EDIF MANHATTAN CENTER, CIDADE VERA CRUZ- COND. EMPRESARIAL VILLAGE, CEP: 74935-900, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA N° 001/86.

ULTRA MEDICA HOSPITALAR LTDA SOB O N° CNPJ 54.806.915/0001-18 torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia, a licença ambiental simplificada -las, para comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios a ser desenvolvida NA AV UIRAPURU S/N QD 12 LT 04 SALA 03 E 04, BAIRRO: MORADA DOS PÁSSAROS, APARECIDA DE GOIÂNIA. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

32.532.153 RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.532.153/0001-76, vem tornar público que requereu junto a semma de aparecida de goiânia a licença ambietal simplificada (las) para atividade de: instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, COM SEDE NA RUA 48, S/N, QUADRA 84, LOTE 04, CASA 02, BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO, CEP 74.934-360, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001.86,

EXPEDIENTE

Leandro Vilela Velloso
Prefeito Municipal
João Campos
Vice-Prefeito
Carolina Tavares Araujo
Secretária de Assistência Social
Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário de Administração
Sandro Leonardo de Oliveira
Secretário de Articulação Metropolitana
Jeferson Ferreira
Secretário de Ação Integrada
André Luís Carlos da Silva
Secretário de Articulação Política
Suzzan Sharon Alves Xavier
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Icaro Lucas da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Ozeias Laurentino Ferreira Junior
Secretário de Comunicação
Marcos Abrão Roriz
Secretário de Indústria e Comércio e Companhia de Desenvolvimento de Aparecida - CODAP
Wolney Wagner de Siqueira Junior
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Hanleryo Arantes de Oliveira Matos
Secretário de Defesa do Consumidor
Profª Nubia Gomes de Brito Farias
Secretária de Educação

Carlos Eduardo de Paula Rodrigues
Secretário de Fazenda
André Luís Carlos da Silva
Secretarío Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Fábio Passaglia
Secretário de Governo
Ubiraci Silva Santos
Secretário de Habitação
Alfredo Soubihe Neto
Secretário de Infraestrutura
Pollyana Oliveira Borges
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Carolina Tavares Araujo
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município
Millene Baldy de Sant Anna Braga Gifford
Secretária de Planejamento e Regulação Urbana
Millene Baldy de Sant Anna Braga Gifford
Secretária de Relações Institucionais
Éder Fernandes
Secretário de Segurança Pública
Rafael Rezende Peres de Lima
Secretário de Transparência, Fiscalização e Controle

Wilma Alves Almeida
Secretária de Trabalho

Neylismar Luiz Francisco Neto
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Suzzan Sharon Alves Xavier
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO